



**Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo**  
**Secretaria Municipal da Educação**

**Edital nº 003/2022**

A Secretaria Municipal de Educação dá início ao edital para progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação - Progressão Horizontal. A escolha será realizada nos termos do Decreto nº 1586, de 13 de dezembro de 2022 e considerando o Art. 27 da Lei Complementar nº 480/99, de 12/07/99, com o seguinte teor: “Art.27- A progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação - Progressão Horizontal -, dar-se-á a cada 2 (dois) anos, no mês de dezembro, mediante edital, onde o profissional da educação deverá apresentar 80(oitenta) horas de curso de aperfeiçoamento ou capacitação, obedecendo ao limite do seu tempo de serviço. (Redação dada pela Lei Complementar nº [1675/2014](#))”;

De acordo com o art. 27, § 2º Terão validade os cursos de aperfeiçoamento ou capacitação, com no mínimo 8 (oito) horas de duração, realizados nos 2 (dois) anos antecedentes a data do edital, na área da educação, devidamente registrados em livro próprio, contendo o conteúdo programático, a data de realização e a quantidade de horas ou de horas/aulas, reconhecidos por órgão oficial;

A Secretaria Municipal da Educação através da Secretária Márcia Roberg Cargnin, comunica que estará recebendo requerimento de solicitação para **Promoção por Curso de Aperfeiçoamento – Promoção Horizontal** no quadro funcional efetivo, em cronograma excepcional abaixo relacionado.

Na data estipulada no edital expedido pela Secretaria da Educação, o profissional deverá preencher requerimento solicitando sua progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, acompanhado de seus comprovantes de curso para o devido cômputo;

- 1- Entrada de Pedidos:** Na Secretaria de Educação  
**Período:** de 14/12/2022 à 22/12/2022  
**Horário:** das 8:00h às 12:00h.

**2- Condições Essenciais:**

- a)- Ser membro efetivo do Magistério Público Municipal;
- b)- Que não se encontre em período de estágio probatório;

c)- Estar lotado ou em exercício na unidade escolar, ou afastado para exercício em órgãos da administração da Secretaria de Educação ocupando cargos em comissão ou função de confiança da mesma.

## **2- Documentos a serem apresentados:**

O profissional da educação deverá apresentar 80 (oitenta) horas de curso de aperfeiçoamento ou capacitação, obedecendo ao limite do seu tempo de serviço.

Deve ser apresentado certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação realizado na área de educação, registrados no órgão competente, com realização no período de 13 de dezembro de 2020 a 12 de dezembro de 2022. (original e xerox);

- Cópia do RG e Anexo I devidamente preenchido;

## **4- Da análise:**

Caberá a Secretaria Municipal de Educação a análise das solicitações feitas, e esta promoverá o estudo, avaliação e expedição através de comissão nomeada pelo Decreto nº 1586, de 13 de dezembro de 2022, com parecer final de concessão até 26 de dezembro de 2022.

Capivari de Baixo, 13 de dezembro de 2022

**Márcia Roberg Cargin**  
Secretária Municipal da Educação

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2022**

Exma. Senhora Márcia Roberg Cargnin  
Secretária da Educação - Capivari de Baixo – SC

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas na ( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental, requer **Promoção por Curso de Aperfeiçoamento – Promoção Horizontal**, de acordo com o Art. 27 da Lei nº 480/99 de 12/07/1999 , com redação alterada pela Lei nº 1024/2005.

- Cursos de aperfeiçoamento:

---

---

---

---

---

---

---

Total de horas: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Capivari de Baixo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Espaço reservado à Secretaria da Educação

---

---

---

Assinatura(s)

Data \_\_\_\_\_



**Capivari**  
de Baixo  
*Juntos construindo o futuro*

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro  
88745-000 - Capivari de Baixo - SC



@prefeituracapivaridebaixo.official



@prefeituradecapivaridebaixo



48 3623-4400

